

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 229ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019, às 10hrs, reuniu-se o Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **II. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **III. MESA:** Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, Presidente da Mesa; Sra. *Fernanda Chamma Alves Meira*, Secretária. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Yujun Liu**, Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, presentes na sede social da Companhia; e Sra. **Monica Louise Luling Caldana**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho da Administração da Companhia para: **(a)** consignar a renúncia do Sr. **Yinsheng Li**, chinês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº. G026113-2 emitida pelo Delemig/SR/SP, inscrito no CPF sob o nº. 236.850.538-50 aos cargos de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de Diretor Executivo Presidente da Companhia; **(b)** eleger novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. **Yinsheng Li**, para cumprir o restante do mandato de Presidente do Conselho de Administração; **(c)** recomendar a eleição do Sr. **José Renato Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 098.016.358-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, como membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **(d)** designar o novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** fixar a composição da Diretoria Executiva da Companhia; **(f)** eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia; e **(g)** autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **VI. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: **(a) Inicialmente os Conselheiros da Administração da Companhia tomaram conhecimento e receberam a renúncia do Sr. Yinsheng Li**, chinês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº. G026113-2 – DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF sob o nº. 236.850.538-50, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, do cargo de Presidente do Conselho de Administração e do cargo de Diretor Executivo Presidente, conforme cartas de renúncia por ele apresentadas e arquivadas na sede da Companhia. **(b)** Ato contínuo, os Conselheiros aprovaram a eleição, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), do Sr. **Yujun Liu**, chinês, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de

Identidade para Estrangeiros RNE n.º GO28864-L (Delemig/SR/SP) e inscrito no CPF sob o n.º 236.850.488-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, atualmente membro do Conselho de Administração da Companhia, para o exercício da função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição do Sr. Yinsheng Li, exercendo o substituto o mandato pelo resto do prazo de gestão do atual Presidente do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 16, caput do Estatuto Social da Companhia.. **b.1)** O Sr. **Yujun Liu**, ora eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia, é investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável e conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e que fica arquivado na sede da Companhia.. **b.2)** O Sr. **Yujun Liu**, ora eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia aceitou o cargo para o qual foi nomeado, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(c)** Na sequência, os Conselheiros procederam com a recomendação de eleição do Sr. **José Renato Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.600.798-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 098.016.358-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a ser submetida para aprovação dos Acionistas da Companhia no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, na forma da lei aplicável e do Estatuto Social da Companhia. **(d)** Ato contínuo, os Srs. Conselheiros aprovaram a eleição do Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 29657 (CREA-MG) e inscrito no CPF sob o n.º 251.704.146-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, atualmente membro do Conselho de Administração da Companhia, para o exercício temporário da função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, atualmente vacante, exercendo o Sr. Evandro Leite Vasconcelos o referido cargo pelo resto do seu prazo de gestão, conforme o disposto no artigo 16, caput do Estatuto Social da Companhia. **d.1)** O Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, ora eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, é investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração na forma da legislação aplicável e conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e que fica arquivado na sede da Companhia. **d.2)** O Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, ora eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia aceitou o cargo para o qual foi nomeado, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,

a fé pública ou a propriedade. **(e)** Na sequência, os Srs. Conselheiros aprovaram a composição da Diretoria da Companhia, para o mandato a se iniciar na presente data e a encerrar em 22 de novembro de 2021, a qual será composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores Executivos, conforme o disposto no artigo 19, caput do Estatuto Social da Companhia. **(f)** Ato contínuo, os Srs. Conselheiros procederam com a eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, a se encerrar em 22 de novembro de 2021: **(i) Carlos Alberto Rodrigues De Carvalho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, portador da Carteira de Identidade n.º 15.963.800-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 073.319.238-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, cumulando os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme disposto no artigo 19, §1º do Estatuto Social; **(ii) Vitor Hugo Lazzareschi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.469.657-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 257.667.298-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; **(iii) João Luís Campos Da Rocha Calisto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.461.615-2 ([Órgão Expedidor/UF]), inscrito no CPF sob o n.º 022.316.168-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; **(iv) Rodrigo Teixeira Egreja**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.413.662-X, inscrito no CPF sob o n.º 183.107.578-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia; e **(v) Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.729.567-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. **f.1)** Os Diretores são ora investidos em seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria na forma da legislação aplicável e conforme artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, e que ficam arquivados na sede da Companhia. **f.2)** Os Diretores ora eleitos, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declararam expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **f.3)** Os Srs. membros do Conselho de Administração esclareceram que os Diretores ora eleitos farão jus ao recebimento do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo, bem como à remuneração anual global destinada à Diretoria estabelecida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26.04.2019 (“AGO”). Nesse

sentido, os Srs. Conselheiros da Administração concordam em estabelecer, de forma unânime, que o montante de até R\$5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) destinado para a Diretoria Estatutária para o exercício social de 2019 englobará, conforme divulgado pela Companhia no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado na convocação da AGO: (b.1) o pagamento aos membros efetivos da Diretoria do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo; e (b.2) para os membros da Diretoria que também sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial, composta dos seguintes elementos: (1) salário base/encargos; (2) bônus; (3) benefícios (dentre os quais são oferecidos plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, *check up* anual); (4) programa de participação nos resultados; e (5) gratificações, podendo ser repassados aos respectivos membros os mesmos benefícios e reajustes salariais que, eventualmente, forem concedidos aos demais empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho. Ademais, os Conselheiros de Administração lembraram que, nos termos do §2º do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente designará as funções e atribuições de cada Diretor Executivo eleito durante seu prazo de mandato, em Reunião de Diretoria Executiva, a qual deverá ser realizada nos próximos dias. **(g)** Por fim, nos termos do inciso IV do artigo 17 do Estatuto Social, os Srs. membros do Conselho da Administração autorizam a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para fins de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) tendo em vista a recomendação aprovada no âmbito da presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tendo em vista a proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas, conforme aprovada na ata de 226ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de agosto de 2019, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019. **VII. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Fernanda Chamma Alves Meira
Secretária